



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 127/2024

PORTARIA Nº 52/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Renata Jordânia Alves da Silva

Função – Assessora Legislativa

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 346,41 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 14, 15 e 16 de outubro de 2024

Hora de Saída: 08h dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024

Hora de Chegada: 19h dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024

Roteiro: Câmara Municipal de Caicó/RN, à Rua Felipe Guerra, 157, Centro, Caicó/RN, para participar da Oficina de SAPL – Presencial, realizada pelo Interlegis, cujo objetivo é capacitar servidores das Casas Legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de outubro de 2024.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 52/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 126 /2024
PORTARIA Nº 52/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Renata Jordânia Alves da Silva

Função - Assessora Legislativa

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 346,41 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 14, 15 e 16 de outubro de 2024
Hora de Saída: 08h dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024
Hora de Chegada: 19h dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024

Roteiro: Câmara Municipal de Caicó/RN, à Rua Felipe Guerra, 157, Centro, Caicó/RN, para participar da Oficina de SAPL - Presencial, realizada pelo Interlegis, cujo objetivo é capacitar servidores das Casas Legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de outubro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 46588524

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2024. EDIÇÃO 2007. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 52/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 127 /2024
PORTARIA Nº 52/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Renata Jordânia Alves da Silva

Função - Assessora Legislativa

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 346,41 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 14, 15 e 16 de outubro de 2024
Hora de Saída: 08h dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024
Hora de Chegada: 19h dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024

Roteiro: Câmara Municipal de Caicó/RN, à Rua Felipe Guerra, 157, Centro, Caicó/RN, para participar da Oficina de SAPL - Presencial, realizada pelo Interlegis, cujo objetivo é capacitar servidores das Casas Legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de outubro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO NO NÚMERO DO PROCESSO DA PORTARIA.

Publicado por: Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 12350735

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2024. EDIÇÃO 2010. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>